



Município de Guaíra

PORTARIA Nº 084/2025

Data: 11.02.2024

Ementa: Constitui o Núcleo de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal De Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, a qual institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, e ainda considerando o memorando online sob o nº 2615/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os componentes do **Núcleo de Segurança do Paciente**, em conformidade com a resolução – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, a qual institui as ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, com intuito de elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, a ser implantado nos pontos de atenção em saúde da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, conforme segue:

Membros natos:

Ordem	Representante	Titular	Suplente
I	Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente	Franciele Granziera Giacomini	Marcio Roberto Soares de Moura
II	Diretoria de Vigilância em Saúde	Izabel Miranda Pereira	Katia da Silva Piron
III	Diretoria de Atenção Primária	Tatiane Mazzucco Rosseto	Patricia de Souza Rosemberger
IV	Rede de Urgência e Emergência	Marcio Roberto Soares de Moura	Taís Domiciano Correia Auler
V	Departamento Odontológico	Jessica Emanuela Roncada	Neusa dos Santos Viana
VI	Rede de Saúde Mental	Roselene Evangelista de Assis	Eliana Teixeira da Silva

Membros Indicados:

Ordem	Unidade Básica de Saúde	Representante
I	USF Jardim Zeballos	Vanessa Maffei
II	UBS Vila Alta	Elisangela Exposito Lopera
III	UBS Santa Paula	Gicelma Moraes de Oliveira
IV	UBS Parque Hortência	Tatiele Evangelista Camphorst Mariano
V	UBS Oliveira Castro	Márcio Galarça Estevo
VI	UBS Bela Vista	Jose Carlos da Silva Filho
VII	UBS Jardim Futura	Pedro Romoda Filho
VIII	UBS Eletrosul	Janete Albano dos Santos
IX	Unidade Central I	Adriela Santana Peres
X	Unidade Centro II	Angela de Souza Coelho
XI	Unidade São Domingos	Jeferson Moreira



Município de Guaíra

Ordem	Representante	Titular	Suplente
I	Conselho Regional de Medicina	Luiz Rogério Carvalho	Eduardo da Silva Araujo
II	Conselho Regional de	Marciele Cassiane Rego	Dariane Mattei Rampim
III	Técnica de Segurança do Trabalho	Claudia Martins de Oliveira	Jean Radames Nassif

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 061/2024, ficando validado todos os atos praticados por seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BD05244F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2025. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 13.240 de 12.02.2025 – página
B8 – caderno de publicações legais.